



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

MOÇÃO Nº 339/2022 - Paulo Pereira Filho, Clodoaldo Santos da Silva, Daniel Laranjeira, Derli de Jesus Athanazio Bueno, Dionata Domingues, Edivaldo Sousa Araújo, Eduardo Lippaus, Enoque Leal Moura, Luiz Carlos Silva Meira, Márcia Cristina Campos, Marciêne Rego Pessoa Campos de Albuquerque, Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa, Valdecir Alves Pereira - Moção de Parabenização ao Sr. Nilcio Cairbar de Souza Freitas, gerente regional do Sebrae, pelo excelente trabalho e pela exitosa parceria do Sebrae Campinas e a cidade de Hortolândia.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	07/12/2022
Unidade de Origem	Plenário
Unidade de Destino	Secretaria da Câmara
Status	Aprovado

TEXTO DA AÇÃO

Moção aprovada, segue para elaboração de Ofício e encaminhamento.

Hortolândia, 07 de dezembro de 2022.

Edvaldo Romanin
Oficial Administrativo